

ATO Nº 8.288/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 7.856/2020 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 17 de julho de 2020, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MANOEL DA SILVA MANTERO, R.G. nº 010641-5 SSP-MT; a partir de 20 de setembro de 1985;

Leia-se:

MANOEL DA SILVA MANTERO, R.G. nº 010641-5 SSP-MT; a partir de 20 de setembro de 1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d74c328

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar